

Colaboração na implementação e acompanhamento do sistema de pareceres prévios vinculativos e no controle de despesa com aquisição de serviços, nos termos das condicionantes das diversas leis do Orçamento de Estado;

Início da implementação do novo sistema de faturação informático;  
Acompanhamento e responsabilidade pela prestação de informação a auditorias e inspeções;

Supervisão e fiscalização da aplicação das regras do regulamento de controlo interno;

Colaboração na revisão do regulamento de controlo interno (processo em curso);

Colaboração na implementação da contabilidade de custos do município (processo em curso);

Colaboração com a central de compras da CIMLT.

3 de março de 2017. — O Presidente da Câmara, *Francisco Silvestre de Oliveira*.

310388901

## MUNICÍPIO DE ESPINHO

### Aviso n.º 4295/2017

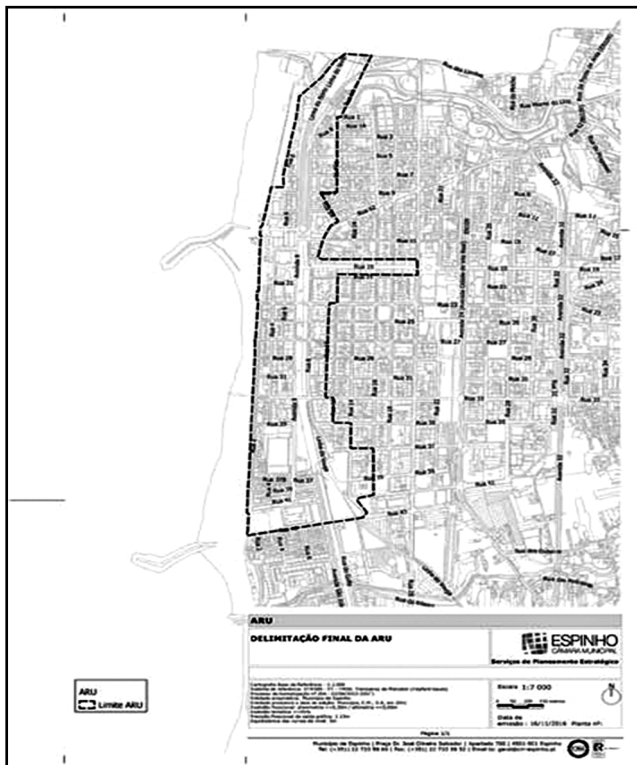
#### Área de Reabilitação Urbana do Litoral da Cidade de Espinho

Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, no uso das suas competências previstas nas alíneas *b)* e *t)* do 1.º do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro):

Faz público, que ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a Assembleia Municipal de Espinho, em sua 2.ª reunião da 1.ª sessão ordinária, realizada no dia 6 de março de 2017, deliberou aprovar a proposta apresentada pelo Órgão Executivo de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Litoral da Cidade de Espinho.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que integram esta deliberação podem ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal de Espinho ([www.cm-espinho.pt](http://www.cm-espinho.pt)) e no gabinete de Atendimento Municipal de Espinho.

23 de março de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim José Pinto Moreira*.



310388845

## MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

### Aviso (extrato) n.º 4296/2017

Em cumprimento do disposto na al. *d)*, n.º 1, do Artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com António Pinto Carreira, assistente operacional, colocado na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, por motivo de aposentação, com efeitos a partir de 01 de março de 2017.

08 de março de 2017. — O Presidente da Câmara, *Paulo José Gomes Langrouva*.

310351219

### Aviso (extrato) n.º 4297/2017

Em cumprimento do disposto no artigo 6.º, n.º 6, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 13 de março de 2017, foi homologada a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, referente ao procedimento concursal comum de recrutamento para o provimento de 1 posto de trabalho, para carreira e categoria de técnico superior para desempenhar funções na Divisão de Obras, Planeamento, Ambiente e Urbanismo, com as competências definidas no artigo 29.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de maio de 2016, previsto no mapa de pessoal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Referência A.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados encontra-se afixada em local visível, no átrio do edifício sede do município, sito no Largo Dr. Vilhena, n.º 1, em Figueira de Castelo Rodrigo e ainda publicitada na sua página eletrónica (<http://cm-fcr.pt>).

Nos termos do n.º 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3, al. *b)*, do artigo 30.º, da referida Portaria, os candidatos aprovados, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, foram notificados do ato de homologação da lista de ordenação final. (Não carece de visto do Tribunal de Contas).

24 de março de 2017. — O Presidente da Câmara, *Paulo José Gomes Langrouva*.

310385086

### Aviso n.º 4298/2017

#### Procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores, para ocupação de 10 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos e não ocupados, no mapa de pessoal do município de Figueira de Castelo Rodrigo.

1 — Paulo José Gomes Langrouva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *b)* do n.º 1 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugada com o n.º 2 do artigo 33.º, do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), torna público que, no seguimento da deliberação tomada em reunião do executivo municipal, realizada a 3 de março de 2017, e do despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 14 de março de 2017, se encontram abertos pelo período de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria acima referida, procedimentos concursais comuns, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do município de Figueira de Castelo Rodrigo, para preenchimento dos seguintes postos de trabalho:

2 — Caracterização dos postos de trabalho da categoria e carreira geral de Assistente Técnico, com o grau de complexidade funcional 2, conforme mapa de pessoal de 2017, aprovado por deliberação da Câmara e Assembleia Municipal de, 03-02-2017 e 17-02-2017, respetivamente:

2.1 — Ref.ª a): 3 (três) postos de trabalho na categoria e carreira geral de Assistente Técnico, para a Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural — Balcão Único, conforme caracterização do mapa de pessoal aprovado: Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva subunidade orgânica, de acordo com o previsto no artigo 16.º do Regulamento da Organização dos Serviços